

recaindo em tese, tal conduta nos art. 177, VI, IX, "b" c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da exoneração do servidor em tela, pugnou pelo arquivamento por PERDA DE OBJETO, e, em caso de retorno deste, a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6429/2021-CGP/SEAP, deverá ser reaberta para continuidade da instrução processual conforme a Portaria nº 863/2019-CGP/SUSIPE;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO POR PERDA DE OBJETO no caso em tela, e, em caso de retorno do ex-servidor G.G.A.S. (M.F.:5948463), a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6429/2021-CGP/SEAP deverá ser reaberta para a continuidade da instrução processual;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório conclusivo, decisão e portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas, para fins de registro nos assentamentos funcionais do ex-servidor, e em caso de retorno, que comunique imediatamente esta Corretiva para a reabertura do processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 819260

PORTARIA Nº 0848/2022-CGP/SEAP

Belém, 21 de junho de 2022.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5027/2019-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora M.D.S. (M.F.: 5429056), técnica de enfermagem, lotada na Central de Triagem Metropolitana I, por suposta infração ao art. 177, I, VI c/c art. 189, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, conforme apurado no Programa de Prevenção de Faltas;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da exoneração da servidora em tela, pugnou pelo arquivamento por PERDA DE OBJETO, e em caso de retorno desta, a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5027/2019-CGP/SEAP, deverá ser reaberta para continuidade da instrução processual conforme a Portaria nº 863/2019-CGP/SUSIPE;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO POR PERDA DE OBJETO no caso em tela, e, em caso de retorno da ex-servidora M.D.S. (M.F.: 5429056), a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5027/2019-CGP/SEAP deverá ser reaberta para a continuidade da instrução processual;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório conclusivo, decisão e portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas, para fins de registro nos assentamentos funcionais da ex-servidora, e, em caso de retorno, que comunique imediatamente esta Corretiva para a reabertura do processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 819257

PORTARIA Nº 0861/2022-CGP/SEAP

Belém, 24 de junho de 2022.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0250/2022-CGP/SEAP, de 22/02/2022, publicada no DOE nº 34.887, de 10/03/2022, a qual instaurou a Sindicância Administrativa Investigativa nº 6775/2022-CGP/SEAP, em função do Processo nº 6882/2022-CGP/SEAP apurar o mesmo objeto.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 819250

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0833/2022-CGP/SEAP

Belém (PA), 20 de junho de 2022.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7020/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no termo de denúncia, encaminhado pela 4ª Promotoria de Justiça de Marabá, no dia 07/02/2022, referente às alegações realizadas pela Pessoa Privada de Liberdade JHONATA DE SOUZA NUNES (INFOPEN 202623), em desfavor de policial penal.

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811) - Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521), Membro - ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - Oficiar à 4ª Promotoria de Justiça de Marabá, acerca da presente instauração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 819099

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 24/06/2022

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Servidor Temporário: JOSE CARLOS SOUZA DOS SANTOS JUNIOR

Matrícula: 55586580/3 - AGENTE PENITENCIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 01/07/2022

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Servidor Temporário: HELOISA HELENA OLIVEIRA SANTOS

Matrícula: 5808243/1 - TÉCNICO AGRÍCOLA

ORDENADOR: SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 819307

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1835/2022 - DGP/SEAP

Belém/PA, 24 de junho de 2022.

Nome: ROMULO WEYL DA CUNHA COSTA, Matrícula Funcional n.º 5879817/2, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Psicologia

Assunto: Licença prêmio

Período Aquisitivo: 2014 a 2017

Período de Gozo: 04/07/2022 a 02/08/2022

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 819483

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 1746/2022, publicada no Diário Oficial Nº 35.020 de 24 de junho de 2022,

ONDE SE LÊ:

Servidor (es): 54188187 - EULEJUNHO MARTINS SALES - POLICIAL PENAL.

LEIA-SE:

Servidor (es): 54188187 - EULEJUNHO MARTINS SALES - AGENTE PRISIONAL.

Protocolo: 819120

PORTARIA publicada no Diário Oficial Nº 35.016 de 22 de junho de 2022,

ONDE SE LÊ:

Servidor (es): 57210878 - WALTER GONÇALVES PINHEIRO - MOTORISTA

Período: 13 a 15/6/2022 - Diária (s): 2 e ½ (duas e meia)

LEIA-SE:

Servidor (es): 57201915 - FLÁVIO SÉRGIO BULHÕES DE SENA - MOTORISTA

Período: 28 a 29/5/2022 - Diária (s): 1 e ½ (uma e meia)

Protocolo: 818962

DIÁRIA

PORTARIA Nº 978/2022

Objetivo: REALIZAR COBERTURA DE MUTIRÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO

Destino: CAPANEMA/PA

Servidor (es): 572029057 - ELCK DAY COSTA DE OLIVEIRA - COORDENADORA;

54181528 - CLEBER ALVES DE SOUZA - MOTORISTA.

Período: 6/4/2022 - Diária(s): 1 (uma)

Ordenador: SAMUELSON YOITI IGAKI

Protocolo: 819311

PORTARIA Nº 1793/2022

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA CONFIGURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDES E CFTV.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/NTI

Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

Servidor (es): 5949321 - MÁRCIO MOREIRA MATOS - AGP; 5431239 -

LUIZ CARLOS BUARH CORREA SILVA - AGP; 5915806 - JOEL FAVACHO

DA SILVA - ASSIST. DE INFORMÁTICA; 57174598 - ALDERLAN SILVA DE

CARVALHO.

Período: 13 a 30/6/2022 - Diária(s): 17 e ½ (dezessete e meia)

Ordenador: SAMUELSON YOITI IGAKI

Protocolo: 819328